

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se na sede do SINCOLON – Sindicato dos Contabilistas de Londrina e Região, situado á Rua Senador Souza Naves, 09, sala 405 Edifício Julio Fuganti – Centro – Londrina-PR, pontualmente ás dezoito horas, em segunda convocação, conforme disposições estatutárias e edital de convocação de Assembléia Extraordinária, publicado no Jornal Folha de Londrina (05/12/2024) e ampla divulgação entre a categoria, reuniram-se os presentes, para deliberarem sobre as pautas: **a)** Autorização para que a diretoria do sindicato assine Convenção Coletiva de Trabalho ou Termo Aditivo com os sindicatos patronais da categoria representada ou acordos coletivos de trabalho com empresas interessadas; **b)** Instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho perante o TRT, caso malogrem as negociações; **c)** Fixação de percentual a ser cobrado de todos os trabalhadores associados ou não, a Título de Taxa de Reversão Salarial / Contribuição Assistencial, **D)** Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. O Sr. Presidente do sindicato deu início á assembléia e propôs que eu Rodinei Bonfadini secretariasse a assembleia, não tendo sido apresentado qualquer objeção por parte dos presentes, o Sr. Presidente pôs em votação, tendo sido o meu nome aprovado por unanimidade para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente indagou dos presentes se poderia passar a apreciação das propostas da pauta, todos responderam que sim, ao que o presidente pôs em votação a pauta proposta, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Aprovada a pauta, passou-se à apreciação das propostas apresentadas pela diretoria relativa à pauta de reivindicações, foram lidas todas as propostas.

O Sr. Presidente esclareceu que após várias reuniões e discussões, junto ao SESCAP-LDA, chegou-se a seguinte proposta: A) Os **pisos salariais** serão reajustados a partir de 1º de junho de 2024 com um percentual de 5,00% (cinco por cento) sobre os salários do mês de maio/2024, retroativos a junho de 2024. B) vale alimentação passaria para R\$ 20,00 em Londrina, R\$ 17,00 para as cidades de Cambé, Iporã e Rolândia, e R\$ 15,00 demais cidades da base territorial. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo para discutir, o Sr. Presidente encerrou a assembleia pontualmente ás 18h30min, eu, Rodinei Bonfadini lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo subscrita por min e pelo presidente. Londrina, 09 de dezembro de 2024.

José Koichi Takaesu
Presidente – CPF 540.687.039-49

Rodinei Bonfadini
Secretário – CPF 808.650.389-53